

**PORTARIA Nº 62/2016**

**PROFERE DECISÃO SOBRE SINDICÂNCIA  
ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA.**

**MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 175, inc. III da Lei Complementar nº 1/2007,

**CONSIDERANDO** o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância relativo ao Processo nº 08/2016, instaurado pela Portaria nº 45/2015, que teve por finalidade apurar servidor responsável por infrações de trânsito transcritas em Notificações de Autuação nº 901509393891 e nº 901509163225, ocorridas com veículo oficial Chev/Spin, placas IUT 4846,

**CONSIDERANDO** que a servidor indicado pela Comissão realizou o pagamento da multa de trânsito mediante desconto em folha,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Arquivar o Processo nº 08/2016, que apurou como responsável o servidor público municipal Nelson Leonel Silveira, matrícula nº 374-3/1, Motorista Cat. D/E, por infrações de trânsito ocorridas com veículo oficial.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 10 de junho de 2016.

**MAURO SCHÜNKE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**SHEILA BELMIRO TURBA**  
Diretora Dpto.Adm.do Gabinete